

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.847 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 021/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 99, § 1º da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 137/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública que disciplinou sobre o processo de remoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do processo administrativo nº 404039/2016-6, na Primeira Sessão Pública realizada em 16 de dezembro de 2016, às 9 horas, na sala de reuniões do anexo I da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER**, pelo critério de merecimento, o Defensor Público **Bruno Barros Gomes da Câmara**, matrícula nº 201.343-6, da 9ª Defensoria Criminal de Natal para a 12ª Defensoria Cível de Natal.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal/RN, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção